



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 1083, DE 02 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1256, de 03 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 828, de 01 de abril de 2016;

RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR**, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário – Patrimônio do *Campus* São Sebastião, instituída pela Portaria nº 828, de 01 de abril de 2016.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
RODRIGO MENDES DA SILVA

**Publicada no BS/IFB, de 02.05.2016**